



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 15/06/2021

APROVADO

Em, 22/06/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

1º Secretário

FLORA IZABEL, Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores

- PT com assento nesta Casa Legislativa, requer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente com **VOTO DE LOUVOR** à Secretaria Estadual para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID), à Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos(SASC), à direção da Associação de Amigos dos Autistas do Piauí(AMA), à APAE, à Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí, à Universidade Estadual do Piauí e às demais instituições que cuidam das pessoas com deficiências, **pela passagem do Dia Estadual da Pessoa Com Deficiência, comemorado neste dia 9 de junho**, e que foi instituído pela Lei de nossa autoria, a 5.341, de 29 de outubro de 2003.

JUSTIFICATIVA

Os órgãos públicos e instituições que prestam relevantes serviços às pessoas com deficiências no Piauí, nas áreas da acessibilidade e da saúde pública, são merecedores desta homenagem e do reconhecimento do Poder Legislativo do Piauí.

Esta data foi escolhida pelo fato do Piauí ter ganho, no dia 9 de junho, a Lei Complementar Nº 28 que criou o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONEDE-PI), um importante marco de acessibilidade do nosso Estado.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do requerimento, que é de grande importância como forma de gratidão e homenagem a estes órgãos que fazem um relevante trabalho em defesa das pessoas com deficiências.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS, em 9 de junho de 2021.


Flora Izabel

Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT/PI